



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

Relatório de Trabalho

Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável

Capela – Sergipe
Dezembro de 2019



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

Apresentação

O presente relatório tem como objetivo registrar e socializar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Demarca a importante etapa da administração, ao apontar avanços, dificuldades e, principalmente desafios para os anos vindouros.

Em função disso, entendemos que as ações aqui descritas, orientarão inúmeras outras, vislumbrando sempre, o crescimento e a consolidação das atividades desenvolvidas por esta secretaria.

Muitos foram os trabalhos realizados ao longo destes 35 meses de gestão. Avançamos com muitos esforços.

Declaro meus sinceros agradecimentos em especial a prefeita Silvany Mamlak pela oportunidade e confiança concebida a mim para esta a frente desta pasta, e a todos meus colegas que doaram seu tempo e trabalho, e que com certeza fizeram tudo com muito amor e dedicação, visando sempre fazer o melhor para todos, e assim, dando uma melhor qualidade de vida aqueles que mais precisam.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

Atividades Desenvolvidas

Iniciamos as atividades realizando visitas aos moradores do assentamento José Emídio dos Santos, visando saber as necessidades desta população, ainda tratamos de assuntos relacionado a agricultura familiar, e aproveitamos para conhecer as plantações feita por aquele povo. Na oportunidade firmamos apoio no fornecimento de matéria prima de qualidade. Incluímos ainda aqueles produtores no fornecimento de alimentos para merenda escolar. Ainda naquela comunidade visitamos a associação união das Mulheres e ficamos surpresos com a diversidade de mudas nativas, atualmente com 17 mil mudas, sendo uma enorme riqueza no nosso município.

Uma das nossas prioridades inicialmente foi o recolhimento dos animais que se encontravam abandonados e soltos nas vias públicas, causando acidentes nas rodovias e perambulando pelas praças e ruas. Esses animais são levados a um abrigo e são acolhidos em um terreno onde são oferecidos água e alimento, vale ressaltar ainda, que entramos em contato com a BPRV/SE, solicitando parceria para recolher os animais das rodovias estaduais que cercam nossas cidade, e assim fomos atendidos e ainda nos informaram que na necessidade só ligar para o disque



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

denúncia através do 190, informando assim onde o animal se encontra.

Os trabalhos não pararam, visitamos também os nossos 43 povoados, onde ouvimos as reivindicações de cada povo e dentro das nossas condições atendemos as necessidades que eram de nosso alcance. Fomos ao povoado Pedras, Pirunga e ficamos encantados com as plantações que ali tinham, e logo, nos dispomos a ajudar no que ali fosse preciso.

Pensando também nos produtores rurais da nossa cidade fomos buscar parcerias com a Emdagro para reabertura do escritório, para que não haja necessidade do deslocamento a outros municípios. De imediato foi possível trazer o serviço de declaração de vacinas onde atualmente é feito nesta secretaria. Foi com muita alegria que recebemos a visita do Dr. Emerson, Veterinário da Emdagro, que veio compartilhar conosco um pouco de sua experiência, dando inclusive, orientações sobre como usar o sistema informatizado “SIAPEC” da Emdagro. Não sendo ainda possível executar outros serviços por conta dos tramites burocráticos. Estamos confiantes de que logo será realidade a Emdagro em nosso município.

Disponibilizamos para os agricultores 01 trator para o preparo do solo, sendo apenas custeado pela parte o combustível, diante da demanda, foi elaborado um cronograma onde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

conseguimos atender 50% dos nossos povoados, e cerca de 300 pequenos agricultores, com o benefício de 3 horas de trator gratuito para cada propriedade. Este ano estamos esperançosos de que vamos fazer mais e melhor.

A ordem é trabalhar. Ainda em parceria com a Emdagro conseguimos 5 toneladas de semente de milho, para ser distribuído no município.

Temos em mente para realizar a criação de um banco de sementes, e também implementar um projeto para criação da feira orgânica e artesanal em nosso município, incentivando e valorizando os pequenos produtores que aqui plantam sem o uso de herbicidas, como também aqueles artesões para expandirem seu trabalho assim tornando público seu trabalho.

Com o intuito de conhecer de perto a realidade dos moradores da área rural, visitamos os 43 povoados do nosso município, para saber os anseios de cada povoado, e em unanimidade as famílias clamam inicialmente pela água em suas residências, já que por conta da precariedade das chuvas ficaram escassas deste bem que é tão essencial para sobrevivência humana. Com toda dificuldade, atendendo ao pedido do povo, estamos conseguindo abastecer nossos povoados a cada 15 dias, o que a gente sabe que ainda é muito pouco, com certeza esse ano isso vai ser melhorado, queremos semanalmente levar alegrias e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

sorrisos para aqueles que se contentam com tão pouco. Atualmente temos a nossa disposição 3 caminhões pipas (dois de 10 mil litros e um de 18 mil litros), onde, na verdade, somente 2 destes ficam a nossa inteira disposição, para distribuir água nos povoados, e o outro fica dividido com o abastecimento da caixa d'água do povoado Santa Galo.

Encerramos as atividades do ano com ênfase na organização e adequação dos mercados realizando a ação de um dos eixos do GT(grupo de trabalho para reestruturação da feira livre do nosso município, criado no final do ano de 2017), realizamos também a formalização dos feirantes através da criação de uma associação juntamente com o ponto do empreendedor, esse grupo de trabalho continua ativo e vem colocando em pratica seu plano de ação com a realização do cronograma de atividades, onde atualmente a grande discussão será a acomodação dos feirantes no mercado municipal, o qual está passando pela reforma e que já conta com mais de 90% da reforma concluída.

No matadouro municipal foi feito uma reforma. Conseguimos ainda adquirir uma caldeira nova, para os funcionários trabalharem de uma forma melhor e mais segura, sem colocar em risco a vida de quem por ali trabalha, juntamente a caldeira reativamos a caixa de sangue. Firmamos parceria com o prestador de serviços e conseguimos um caminhão frigorifico



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

para transportar as carnes de forma adequada, entregamos também fardamentos e EPI's para todos os funcionários dando uma melhor condição de trabalho a todos. Conseguimos também, regularizar a situação de todas as pessoas que trabalham lá, formalizando, através de contratos, os pagamentos que desde a fundação do matadouro era feito em espécie, conseguimos realizar essa cobrança através de boletos bancários. Formalizamos a cooperativa dos marchantes e trabalhadores do matadouro municipal de capela, COOPERCARNE CAPELA, realizamos a cessão do matadouro para a COOPERATIVA através da lei aprovada na câmara e sancionada pela prefeita. Mas mesmo assim o matadouro teve que ser interditado, o que aconteceu com todos os matadouros públicos do estado, mas a cooperativa está lutando e tendo todos o apoio necessário da prefeitura para a reabertura do mesmo, onde hoje já se encontra em processo de reforma e com a licença de instalação, tendo o cronograma para finalização da reforma e reabertura em meados do ano de 2020.

Para o assentamento José Emídio o ano de 2018 foi muito produtivo, onde conseguimos estreitar as relações com o município, trazendo-os para realizarem suas reivindicações para a prefeita e assim foram muito bem atendidos e suas solicitações atendidas. Foram também contemplados com um trator e grade de arado 0km, em mais uma parceria da nossa Prefeita com o Incra e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

o Deputado Federal André Moura, em 2019 no aniversário da cidade conseguimos, mais uma parceria com o INCRA onde foram entregues o credito fomento mulher a 132 mulheres assentadas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada mulher, resultando assim no aquecimento do comercio local, que com essa ação circulou R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Ao longo da gestão, a nossa cidade foi contemplada com alguns maquinários e a secretaria de agricultura também conseguiu ser contemplada em parceria com a Prefeita Silvany Mamlak e o Deputado Federal André Moura, conseguindo esta pasta, 01 trator, 02 caminhões pipas, 01 roçadeira, 02 moto-cultivadoras e 80 maquinas forrageiras, estas foram distribuídas para os pequenos agricultores do nosso município. Temos uma parceria firmada com a CODEVASF para realizar um curso de boas práticas de manejo e utilização da forrageira, onde iremos trazer os produtores contemplados a participar, o mesmo está previsto para acontecer no início do ano de 2020.

Na comunidade Quilombola Pirangi estamos dando total apoio e incentivo nas suas hortaliças e plantações, para que eles produzam com qualidade e que suas colheitas sejam adquiridas pelo município para a merenda escolar, e assim fortalecer os laços. Lá conseguimos reativar a caixa d'água deles de 20 mil



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

litros e realizamos o abastecimento dessa caixa semanalmente, conseguimos também o crédito fomento para as famílias daquela comunidade, mais uma parceria com o Incra através do superintendente Gilson Andrade com a Prefeita Silvany.

Isso foi um pouco do nosso trabalho. Vale lembrar, que queremos fazer mais e melhor que este ano que passou. Vontade de trabalhar não nos falta, fizemos o possível e estamos cheios de fé e de certeza que 2020 será um ano bastante próspero e produtivo.

Capela, 31 de Dezembro de 2019.

Carlos Milton Mendonça Tourinho Junior

Secretário Municipal de Agricultura e do Des. Rural Sustentável.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2019

Capela/SE

31 de dezembro de 2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

INDICE

- 1- ATIVIDADES EM PARCERIA COM A SEDURBS
- 2- EVENTOS, ENCONTROS E VISITAS
- 3- CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 4- OUTRAS CONSIDERAÇÕES
- 5- CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

1. ATIVIDADES EM PARCERIA COM A SEDURBS

No despertar das obrigações e deveres da Secretaria de Meio Ambiente de Capela, buscamos desenvolver trabalhos primando pela eficiência na esfera administrativa do município. Neste sentido a prefeitura efetuou convenio com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS, e elaboramos projetos descritos a seguir:

- 1.1- Para arborização da cidade** com plantas nativas da mata atlântica nas praças, ruas e avenidas da cidade, com execução prevista para o mês de junho, prejudicado em função da transição de governo, em decorrência da logística exigida, adiando o projeto “Arborizar- se” para o exercício 2020 a ser favorecido em decorrências climáticas. O projeto está avaliado para plantio de 500 árvores. Utilizando-se da mão de obra local e técnicos da SEBURS.
- 1.2- Projeto Salas Verdes** contempla a cidade com a implantação e uma biblioteca a ser instalada inicialmente no Refúgio de Vida Silvestre Mata do Junco, mas que por devido uma melhor logística de funcionamento devido a proximidade com o público alvo será trazida e instalada na Casa do Livro, localizada na praça 15 de novembro, nº 48, centro, o Ministério do Meio Ambiente, com inauguração programada para o ano de 2020.
- 1.3- Elaboramos estudo via Assessoria Técnica** para revitalização de rios e mananciais em nosso município, a princípio na região urbana, onde detectamos 29 mananciais em estado vulneráveis, nascentes dos Rios das Pedras e Favela, afluentes do rio Japaratuba, por qual razão, levamos também as considerações do Conselho de Meio Ambiente do Estado de Sergipe CONERH, na esperança da apreciação e deferimento do Conselho Estadual de Meio Ambiente. Projeto de suma importância para a Saúde e Economia do município e do Estado de Sergipe. O projeto requer o plantio de aproximadamente 2.000 árvores de procedência de mata atlântica,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

obedecendo no primeiro plano, beneficiar a população do município da zona urbana e em breve da zona rural.

- 1.4- **Em campanha promovida pela Deso** em respeito ao Meio Ambiente, pleiteamos da Empresa 1.000 plantas para plantio através das comunidades e classe estudantil do nosso município, promovendo a importância do plantio de árvores em terras devolutas, quintais, margens de rios, fazendas, sítios etc. neste sentido, realizamos encontros em praça pública da cidade no dia 02 de setembro do ano em curso, participando algumas escolas do município, do estado e outras pessoas interessadas, secretários do município, vereadores Conselheiros e os próprios representantes, funcionários da Deso oportunidade em que fomos palestrantes e distribuímos plantas para a classe estudantil, trabalhos que damos sequência na distribuição para ONGS, sítiantes e fazendeiros no somatório de 300 plantas - das 500 que até agora recebemos da Deso das 1.000 que pleiteamos.
- 1.5- **Dia 21 de Setembro, Dia da Árvore**, fizemos manifestos de apoio ao Programa "Planta Brasil" com encontro da Sociedade Civil, Políticos, Estudantes, Membros do Conselho de Meio Ambiente na Reserva de Vida Silvestre Mata do Junco, ocasião que plantamos 60 árvores por Intermédio de todas categorias sociais que no local se encontraram, inclusive estudantes da Capital, em números de pessoas equivalente a 75 no evento.
- 1.6- **No decorrer desta administração estamos plantando árvores em ruas da cidade** voluntariamente e em cumprimento das leis e critérios pela ordem, lógica e a ética que o trabalho requer. Árvores de procedência de Mata Atlântica a exemplo do Ipê amarelo, (Itabeuia-Alba), do roxo e rosa. No balneário a "BICA" plantamos durante esta administração 100 árvores aproximadamente em campanhas alusivas ao dia da água e da árvore, já em evidencia, programa de plantio no dia 12 de outubro dia de Prevenção



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

aos Desastres Naturais com 50 plantas destinadas ao plantio no espaço do Balneário Bica, obedecendo ao calendário festivo do Meio Ambiente.

- 1.7- **Referente às ações de saneamento básico** que abrange o gerenciamento de resíduos sólidos o Município está montando sua estrutura para dar cumprimento as exigências legais das Leis nº 11.445/07 e 12.305/10, estando conveniado com o Consórcio do Baixo São Francisco Sergipano- CONBASF na somação de esforços para implantação da Coleta Seletiva do Lixo. Adquirimos galpão para o serviço de reciclagem, efetuamos cursos para Capacitação dos Cooperados trabalhos como catadores de lixo e membros da Cooperlux. Providenciamos cadastramentos de fornecedores de materiais recicláveis no comércio da cidade. Fizemos instalações de máquinas e equipamentos no galpão do serviço de triagem e reciclagem. Esgotando-se o prazo para os lixões a Prefeitura, CONBASF e Governo na linha de conduta de responsabilidade tripartite estarão dentre breve dando solução ao problema que tanto compromete o Meio Ambiente, a decisão final para os rejeitos terão por opção, aterros sanitários e/ ou compostagem. Estamos instalando ecopontos em pontos estratégicos da Cidade em parceria com o CONBASF, facilitando a Coleta Seletiva, superando amontoado de lixo em vias públicas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

2. EVENTOS, ENCONTROS E VISITAS.

2.1- Dia 21 de Setembro, tivemos encontro no Refúgio de Vida Silvestre R.V.S - Mata do Junco, com o público estudantil, onde proferimos palestra sobre a importância da árvore. Neste evento tivemos a companhia da Sociedade Civil de Capela.



2.2- No encontro na mata do junco, evidenciamos a campanha “Planta Brasil” na companhia de todos segmentos da sociedade. Recebemos estudante da capital, somando-se aos gestores do próprio Refúgio de Vida Silvestre Mata do Junco.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

2.3- Movimento festivo em comemoração a festa do mastro (Festa de São Pedro), que ocorre no último domingo de junho, em busca do mastro na mata do junco, onde retiramos a árvore do mastro e por compensação plantamos 50 mudas nativas de mata atlântica, em comissão da festa, inclusive, Membros do Conselho. Participando o público em geral, Poder Legislativo e Executivo.



A manifestação popular é contagiante, é uma festa com grande fluxo de pessoas e envolve todos segmentos da administração municipal, faz parte do folclore de Sergipe. Nesse dia são plantadas arvores na mata do Junco, ato disciplinado por Lei.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

2.4- Funcionários da Secretaria e do Conselho, fazem demonstração do plantio da árvore em local de recuperação de mananciais em propriedade privada no município atendendo o Projeto Coopera levantado por uma Assessoria Técnica especializada em rios e mananciais.



Funcionários da Secretaria de Meio Ambiente e Membros do Conselho, proprietário da fazenda iniciando os trabalhos de distribuições de árvores, patrocinado pela Secretaria de Meio Ambiente de Capela, tendo como parceiro a Companhia de Saneamento de Sergipe- DESO.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

2.5- No Galpão para a reciclagem do lixo, aqueles pré-classificados, recebemos visita de funcionários do SEBRAE, interessados pela parceria da organização e manutenção dos cooperados de Capela. Através dos quais pretendemos conseguir subsídios de cunho social no desenvolvimento dos trabalhos da Cooperativa.



Técnicos e engenheiros examinaram a capacidade de infiltração do solo e levantaram estudos sobre drenagem, fazem reconhecimento da área e do galpão. Estamos aguardando o projeto que beneficie os cooperados. Cooperativa que tem o nome de COOPERLUX.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61



O amontoado de papel receberá o processamento de "prensagem e pesagem" para a negociação, por vezes intermediada pelo CONBASF- Consórcio do Baixo São Francisco Sergipano. Com o qual estamos conveniados e ele em parceria com a COOPERLUX.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

Área interna do galpão com aspecto da organização e asseio. Seus produtos a princípio papel, com reserva de espaço para outros produtos, tantos outros na forma costumeira da comercialização e/ou vendas dos materiais reciclados.



Juntos estamos com os cooperados/Cooperlux na somação de esforços em prol do social que dignifique o trabalho das pessoas abnegadas pela limpeza pública, proporcionando saúde à população capelense tendo como proposito a sustentabilidade do nosso planeta, como meta do Meio Ambiente.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

Volumes de plásticos e outros “Pets”, à espera da comercialização, ou mesmo vendas aos interessados. Ao fundo vemos amontoados de pneus, separados para vendas e consequentemente seu destino final.

2.6- Plantio de árvore na rua Rosalvo Rodrigues em número de 20, ipê – amarelo (tabebuia Alba), roxo e rosa, Itaibera todas de procedência de mata atlântica.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

As árvores são protegidas com caxipos para evitar pisoteio de animais e atos de vandalismo. Fotos na própria Rua Rosalvo Rodrigues atendendo ao sistema de compensação ambiental, visto que na própria rua existiam árvores, em administrações passadas, não sendo procedência de mata atlântica, nesta administração voltamos a sua devida arborização.



Árvores plantadas na Praça Anderson Melo de procedência de mata atlântica - Ipês, para sombreamento e conforto dos frequentadores do espaço disponível ao público na praça de esportes.



Na Praça Anderson Melo temos espaços internos externos com árvores para sombreamento dos frequentadores e residentes da referida praça. Contabilizamos 12 árvores plantadas recentemente.

3. CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Durante o exercício do ano de 2019 foram realizadas nove reuniões ordinárias e duas reuniões extraordinárias do COMDEMA. Neste mesmo ano foi feita a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

renovação dos membros atendendo o disposto na Lei 245/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que diz que o mandato dos conselheiros de meio ambiente é de dois anos, permitida uma recondução, a exceção dos membros do executivo municipal. Em seguida nessa linha foi lançado um EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 01/2019 – PARA PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 21, de outubro de 2019, em sequência foi realizada plenária eleitoral no dia 14 de novembro de 2019, seguida de posse dos novos conselheiros e eleição e posse da diretoria no dia 05 de dezembro de 2019.

4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Em conformidade com as atividades desenvolvidas estamos pautados nas Leis Normas e Instruções no Município dentre elas:

I- Lei Orgânica de 05 de abril de 1990;

II- Plano Diretor, Lei nº252 de 26 de setembro de 2007,

III- Código Tributário - Lei Complementar, nº 34 de 18 de dezembro de 2013;

IV- Plano Municipal de Saneamento Básico, Lei nº500 de 07 de novembro de 2017;

V- Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Lei nº245 de 12 de junho de 2007;

VI- Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Lei nº402 de 25 de março de 2014;

VII- Lei que institui Educação Ambiental no âmbito municipal, Lei nº492 de 04 de setembro de 2017;

VIII- Lei que institui a obrigatoriedade do plantio de árvores nativas da Mata Atlântica como compensação Ambiental, Lei nº495 de 04 de setembro de 2017;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

IX- Lei que institui a obrigatoriedade do plantio de árvores nativas nas construções e em seus espaços público, Lei nº489 de 04 de setembro de 2017.

X- Nossos trabalhos em nível de Secretaria são transmitidos em reuniões para os Conselheiros por vias de regras, apreciados e desenvolvidos conjuntamente.

5. CONCLUSÃO

No exercício do ano de 2019 foram desenvolvidas atividades essenciais nesta Secretaria de Meio Ambiente, com o intuito de manter em pleno funcionamento este órgão de acordo com os padrões e critérios dos órgãos municipais que compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA, atendendo assim normas municipais, estaduais e federais. Além do bom funcionamento deste órgão foi priorizada a realização de eventos culturais e educativos para poder atender melhor as necessidades de implantação da educação ambiental dentro do convívio das escolas e da população como um todo, para que assim formemos cidadãos aptos para trabalhar em prol da defesa do meio ambiente e manutenção de sistemas ecologicamente equilibrados para melhor qualidade de vida da nossa população

Capela (SE), 31 de dezembro de 2019


Leonardo Silva Moura
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

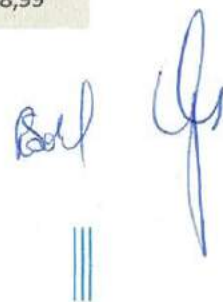
RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Segundo a Lei Complementar nº 19 de 21 de Junho de 2011, compete a secretaria de Obras e Serviços Públicos entre outras coisas, executar e conservar obras, vias públicas e estradas, promover a limpeza urbana e coleta de lixo, supervisionar e manter em perfeitas condições de estado e uso a iluminação pública municipal.

No ano de 2019 a atual gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos executou e deu continuidade a diversas obras que proporcionaram melhores condições de infraestrutura e mobilidade urbana, de saúde, educação, lazer e convivência para sociedade capelense.

O município de Capela possui diversas obras públicas vinculadas a esta secretaria com recursos advindos do governo federal como também utilizando recursos próprios, onde algumas obras estão concluídas e entregues a população e outras em andamento com prazo de entrega com mais brevidade possível. A lista de obras está listada em seguida:

OBJETO	CONTRATO	RECURSO	VALOR TOTAL R\$
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA. PRAÇA DA JUVENTUDE	1004903-56/2013	<u>ESPORTES</u>	2.342.275,85
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA AURELINO BARRETO DE MELO, NO MUNICÍPIO DE CAPELA.	1011177-37/2013	<u>TURISMO</u>	1.291.654,68
APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS DA CIDADE DE CAPELA/SE - PORTICO	1012652-23/2013	<u>TURISMO</u>	513.872,55
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL E DE LAZER DO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE – PARQUE AQUATICO/QUADRA COBERTA 2ª ETAPA	1012786-63/2013	<u>ESPORTES</u>	1.800.800,44
CONTRUÇÃO DA PISCINA – 1ª ETAPA	1013023-98/2013	<u>CIDADANIA</u>	816.329,00
PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE RUAS NO MUNICIPIO DE CAPELA/SE	1023705-94/2015	<u>CIDADES</u>	493.700,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE	030371/2017	<u>CIDADES</u>	310.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE	1059433-38/2018	<u>CIDADES</u>	278.544,94
CLINICA DE SAÚDE POVOADO QUEM DERA	11639.2620001/14-002	<u>SAÚDE</u>	559.698,99


|||



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

CLINICA DE SAÚDE POVOADO TERRA DURA	11639.2620001/14-003	SAÚDE	488.000,00
CLINICA DE SAÚDE POVOADO BARRACAS	11639.2620001/14-004	SAÚDE	509.438,97
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, POVOADO PEDRAS	1017156	FNDE	604.398,50
ESCOLA INFANTIL - PROINFÂNCIA - TIPO 1, POVOADO PEDRAS	1012869	FNDE	1.528.256,26
REFORMA DOS MERCADOS MUNICIPAIS	RECURSO PRÓPRIO		2.465.107,74
REFORMA DA PRAÇA JOSÉ CABRAL NETO	RECURSO PRÓPRIO		214.931,82
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CEMITÉRIO	RECURSO PRÓPRIO		84.138,42
REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MARIA CONCEIÇÃO BARRETO ALVES SOUZA	RECURSO PRÓPRIO		110.161,44
TOTAL			R\$14.411.309,60

OBRAS EM ANDAMENTO 2019

Construção da Praça da Juventude



No tocante ao lazer a prefeitura municipal investiu na construção da Praça da Juventude que abrange uma área de aproximadamente 7.000 m² que será finalizada com a instalação do totem nos próximos dias, tal obra é composta por uma quadra de vôlei de areia, pista de salto, campo society, teatro de arena, centro de convivência, academia ao ar livre, contando também com rampas de acesso e passeio. Esta obra é fruto de parceria da Prefeitura Municipal de Capela com o Governo Federal através do Ministério da Cidadania.



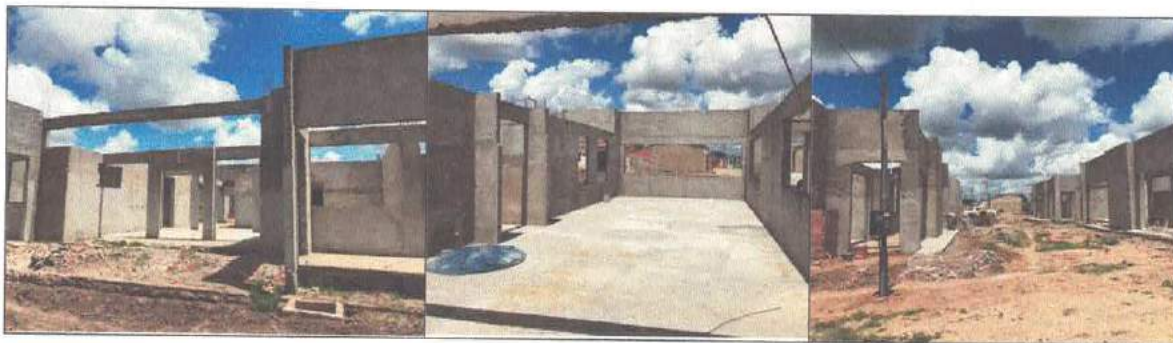




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

Escola Infantil - ProInfância - Tipo 1, Povoado Pedras



Na área educacional os moradores do povoado Vila Pedras serão contemplados com um moderno prédio, beneficiando diretamente as mães e pais de família que precisam trabalhar. A nova escola infantil possuirá ambientes essenciais para aprendizagem das crianças, como: salas de aula, fraldário, playground, refeitório, berçário, pátio coberto, entre outros ambientes que permitem a realização de atividades pedagógicas, recreativas e de alimentação, além das administrativas e de serviços. Esta obra está sendo realizada em parceria com o FNDE.

Unidades Básicas de Saúde (UBS), nos Povoados Barracas e Terra Dura



Povoados Barracas



Povoado Terra Dura

Os investimentos em construção, reformas e manutenção nas Unidades Básicas de Saúde realizadas pela atual gestão tem refletido na satisfação das pessoas. No caso as UBS dos

Paul

CF





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

povoados Terra Dura e Barracas contando com duas áreas de construção de 300m² contemplando consultório odontológico, sala de vacina, sala de inalação, sala de observação, sala de curativo, sala de atividades coletivas, sala de esterilização, almoxarifado, farmácia, consultório médico entre outros. Fruto de parceria entre a Prefeitura Municipal e o Ministério da Saúde.

Praça Aurelino Barreto Melo



Com a Construção da Praça Aurelino Barreto estamos fazendo um investimento no turismo e bem estar da População, pois teremos um grande crescimento de lazer e bem estar para população do Município de Capela. A obra está sendo finalizada para que haja a Pavimentação asfáltica de toda via. Os Recursos utilizados são do Ministério do Turismo em parceria com o município de Capela.

Parque Aquático



O município de Capela está investindo também na prática de esportes e lazer com a construção do Parque Aquático com uma piscina Semiolímpica, arquibancada para a população incentivar o esporte como também espaço para eventos, banheiros, cozinha e sala de saúde, onde

Ass.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

estamos incentivando a prática de esportes e proporcionando lazer para toda a população. Os Recursos utilizados são do Ministério da Cidadania em parceria com o município de Capela.

Quadras no Povoado Saúde e Pirunga



O município de Capela está investindo também na prática de esportes e lazer com a construção da Quadra Coberta nos povoados Pirunga e Saúde onde estamos incentivando a prática de esportes e proporcionando lazer para toda a população e consequentemente retirando o jovem da marginalidade. O projeto em execução contempla a construção de uma quadra coberta com arquibancada e alambrado, como também a urbanização no entorno com paisagismo e iluminação Pública. Os Recursos utilizados são do Ministério da Cidadania em parceria com o município de Capela.

Reforma dos Mercados Municipais



A prefeitura Municipal de Capela com intuito de melhorar a qualidade da feira livre para que a população tenha mais qualidade, higiene e qualidade na prestação do serviço, estará entregando a população um complexo de mercados totalmente moderno e atendendo as normas dos órgãos ambientes e de saúde para que aumenta o turismo e alavanque a economia do município. Os Recursos utilizados são próprios do município de Capela.

Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

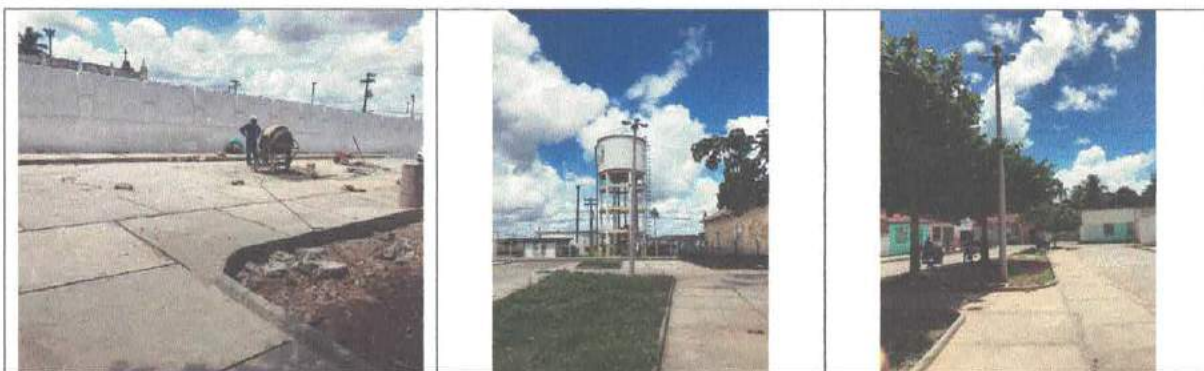
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

Reforma da Praça José Cabral Neto



O município de Capela está investindo também na prática de esportes e lazer com a Reforma da Praça José Cabral Neto onde estamos incentivando a prática de esportes com reforma da quadra existente no local e proporcionando lazer para toda a população e consequentemente retirando o jovem da marginalidade. O projeto contempla a reforma de toda praça com recuperação total da quadra. Os Recursos utilizados são próprios do município de Capela.

Praça do Cemitério



Com a Construção da Praça Cemitério estamos fazendo um investimento no turismo e bem estar da População, pois teremos um grande crescimento de lazer e bem estar para população do Município de Capela. A Construção da Praça contempla pavimentação, paisagismo e iluminação Pública melhorando a qualidade de vida do pessoal daquela região. A obra está sendo executada com recursos do município.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

Reforma da Quadra da Escola Maria Conceição Barreto Alves Souza



O município de Capela está investindo também na prática de esportes e lazer com a Reforma da Quadra da Escola Maria Conceição Barreto Alves Souza onde fazendo a manutenção da referida quadra, pois a mesma se encontrava degradada pelo grande uso. Com isso estamos incentivando a prática de esportes com reforma da quadra existente no local e proporcionando lazer para toda a população e consequentemente retirando o jovem da marginalidade. A obra está sendo executada com recursos do município.

Pavimentação e Drenagem superficial em diversas ruas



Graças ao empenho da atual gestão a realidade dos moradores de vários locais do município de Capela está mudando, pois a gestão está calçando diversas ruas do município, melhorando o saneamento básico de toda cidade e consequentemente a saúde de todos. Os Recursos utilizados são do Ministério das Cidades em parceria com o município de Capela.

[Handwritten signature]
Boal



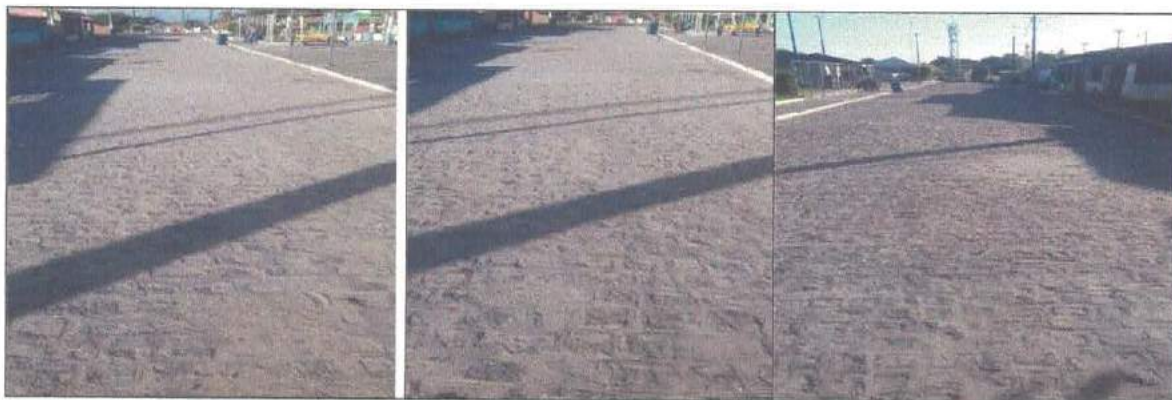


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

OBRAS FINALIZADAS EM 2019

Pavimentação e Drenagem superficial em diversas ruas do Povoado Miranda



Graças ao empenho da atual gestão a realidade que os moradores do conjunto habitacional do povoado Miranda se beneficiaram com a pavimentação das cinco ruas do conjunto e drenagem superficial com Fonte de Recursos do Ministério da Cidadania, assegurando aos moradores seus direitos.

Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, Povoado Pedras



No tocante a educação, esporte e lazer foi inaugurada a Quadra coberta vinculada a Escola Municipal Major Honorino Leal em Vila Pedras. Uma obra que abrange aproximadamente 1.000m² e possui 02 vestiários, 01 depósito e arquibancadas.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

Pavimentação e Drenagem superficial em diversas ruas do Povoado Pedras



Graças ao empenho da atual gestão a realidade que os moradores do conjunto habitacional do povoado Pedras se beneficiaram com a pavimentação de todas as ruas do conjunto e drenagem superficial com Fonte de Recursos do Ministério da Cidadania, assegurando aos moradores seus direitos.

Unidade Básica de Saúde (UBS), no Povoado Quem Dera



Os investimentos em construção, reformas e manutenção nas Unidades Básicas de Saúde realizadas pela atual gestão tem refletido na satisfação das pessoas. No caso da UBS do povoado Quem Dera foi entregue a população uma área construída de 300m² contemplando consultório odontológico, sala de vacina, sala de inalação, sala de observação, sala de curativo, sala de atividades coletivas, sala de esterilização, almoxarifado, farmácia, consultório médico entre outros. Fruto de parceria entre a Prefeitura Municipal e o Ministério da Saúde.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

Urbanização das Entradas da Cidade de Capela/Se



Com a finalidade de melhorar o turismo do município de Capela, a Prefeitura investiu na revitalização dos seus três pórticos que ficam nas rodovias que dão acesso a sede do município, visando o crescimento do turismo e fortalecer a economia da região e gerar mais empregos. Os Recursos utilizados são do Ministério do Turismo em parceria com o município de Capela.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Recuperação de Estradas Vicinais



A população rural necessita exclusivamente das estradas para terem acesso à sede onde se encontra os serviços básicos para sobrevivência, como saúde e educação. Os jovens rurais enfrentam quilômetros de estrada diariamente para terem acesso a uma educação de qualidade.

As estradas também atendem aos pequenos produtores agrícolas que se deslocam até a sede para comercializarem seus produtos. Com isso a secretaria se compromete e recupera as estradas vicinais, melhorando a trafegabilidade dos capelenses.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

Iluminação Pública



A atual gestão através desta secretaria faz o trabalho corriqueiro de manutenção da iluminação pública municipal, atendendo toda a sede do município diariamente, e se deslocando para povoados que necessitem deste atendimento.

Serviços de limpeza e Coleta de Lixo



Para trazer o bem-estar da população a secretaria efetua limpeza diária pelas ruas do município com capina e varrição para que todos tenham uma infraestrutura de qualidade na cidade, como também diariamente recoloca o lixo através dos adequados para realizar este tipo de atividade.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

Recuperação de Pavimentação, paralelepípedo



As Ruas do município de Capela diariamente são recuperadas para melhorar a trafegabilidade da população e para que todos tenham infraestrutura e saneamento básico de qualidade.

Manutenção das Unidades de Saúde



A Prefeitura Municipal de Capela está melhorando cada vez mais a saúde da população e para isso as unidades de saúde estão passando por manutenções para que os prédios estejam em perfeito estado e funcionamento para oferecer conforto e qualidade a todos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

Manutenção das Unidades Escolares



A Prefeitura Municipal de Capela está melhorando cada vez mais a qualidade da Educação e para isso as unidades de escolares estão passando por manutenções para que os prédios estejam em perfeito estado e funcionamento para oferecer conforto e qualidade a todos.

Capela, 31 de Dezembro de 2019.

Rodrigo Melo Sobral
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Yargo Viana Souza
Engenheiro Civil - 2712948289



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

RELATÓRIO

ANUAL DE

GESTÃO

2019

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

TRANSPORTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

SILVANY YANINA MAMLAK
PREFEITA



JOSÉ ANILTON CARDOSO SOUZA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE



EDUARDO CRUZ CRISTOMO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem a finalidade, mostrar as principais realizações da Secretária Municipal de Transportes referente ao ano de 2019.

A Secretária de Transporte foi responsável estudar, planejar, gerir, interagir, fiscalizar e controlar os transportes individuais e coletivos do município.

IDENTIFICAÇÃO

Este Relatório registra as ações e atividades desenvolvidas pela Secretária Municipal de Transporte executados no ano de 2019, atendendo ao princípio de transparência dos Atos da Administração Pública.

ATRIBUIÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO:

1- GABINETE DO SECRETÁRIO;

Foram designadas atividades por está Secretária via ofícios vindos do Gabinete Secretários onde foram executados dos êxitos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

2- ASSESSORIA DA SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO;

A Secretária Municipal de Transportes deu total apoio as Ações e Atividades elaboradas pela Secretária Municipal de Comunicação onde foram fornecidos veículos para execução dos serviços da mesma.

3- ASSESSORIA JURÍDICA;

A Secretária de Transportes também deu seu apoio a Procuradoria Geral do Município, fornecendo os veículos que foram solicitados para execução dos seus serviços.

4- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

Trabalhou em parceria com a Secretária Municipal de Transportes, coordenando, programando, monitorando e avaliando as atividades financeiras, contábeis e a execução orçamentária de programas, projetos, contratos e convênios para Aquisição de veículos e manutenção dos mesmos visando o melhor funcionamento do órgão, bem como resguardar contabilmente o cumprimento das determinações legais, orçamentárias e financeira.

5- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Trabalhou em parceria viabilizando o acesso de estudantes para a Aracaju, onde todos tem ônibus grátis dando a cada aluno a oportunidade de ingressarem na Faculdade ou fazendo seu Curso Técnico, garantindo a cada cidadão Capelense um futuro promissor.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

Está Secretária coordenou e fiscalizou o sistema de transportes coletivos Municipal, promoveu a manutenção e abastecimento da Frota Municipal.

6- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA

Uma parceria primordial para um bom funcionamento da gestão, juntas elas promoveram a população carente, transportes para Capital para que essas pessoas pudessem fazer suas consultas médicas e também realizar seus exames. Está Secretária também dá assistência aos Usuários do CAPS, fazendo seu deslocamento de sua residência para o CAPS onde esses pacientes tem o tratamento específico a cada situação. Também fornece transportes para transportes para pacientes que fazem Fisioterapia na LABCLIN que residem tanto nos povoados, quanto na Cidade. Há também os serviços prestados pelas Ambulâncias que são realizados através desta Secretária, onde os motoristas desta categoria mudaram sua função de motorista Comum para CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA, garantindo a todos um reajuste salarial.

Secretária Municipal de Transportes também cadastrou e fiscalizou os serviços de transportes por Táxi, Fretamento Escolar. Emitiu certidões de isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados IPI e imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS para aquisição de taxis.

Foi responsável pela emissão de Alvará para Taxi, exercendo suas atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES FORAM ADQUIRIDOS;

- 1- Aquisição 03 (três) Ambulâncias;
- 2- Aquisição 01 (um) Fiat Mobi
- 3- Aquisição 01 (um) Chevrolet SPIM
- 4- Aquisição do Micro-ônibus para Fundo Municipal de Assistência Social de Capela;
- 5- Aquisição 02 (dois) caminhão Pipas, Secretária de Obras;
- 6- Renovação da Frota do Município;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os elementos para leitura e análise do presente Relatório, em cada detalhe departamental apresentado, fazem parte de um todo consistente. Nosso objetivo foi mostrar a partir de um amplo espectro, detalhes da atuação da Secretária Municipal de Transportes que ajudasse a identificar o trabalho realizado pela mesma.

Esperamos por fim, que os elementos aqui expostos, possam tornar a leitura e a análise menos árdua e mais compreensiva.

Capela, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ANILTON CARDOSO SOUZA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE

EDUARDO CRUZ CRISTOMO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61



[Handwritten signatures]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua da Caixa D'Água, 242 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 13.233184/0001-81

RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO/2019

1. APRESENTAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal que faz parte da administração indireta do Município de Capela Estado de Sergipe, criado pela Lei nº 03, de Abril de 1968, com a finalidade de estudar, projetar e executar, diretamente ou através de contratação, obras relativa construção, ampliação ou reforma dos sistemas públicos de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário; lançar, fiscalizar e arrecadar taxas dos serviços prestados de água e esgotos sanitários e as taxas que incidirem sobre os terrenos beneficiados com tais serviços; além de exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o sistema público de água e esgoto sanitário.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto possui a seguinte estrutura administrativa:

Diretoria

Assessoria Jurídica

Assessoria de Planejamento

Comissão Permanente de Licitação

Gerência Administrativa

Chefe de Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas

Chefe de Seção de Recursos Humanos

Gerência Técnica

Chefe da Seção de Operação e Tratamento de Água

Chefe de Seção de Manutenção e Equipamento

Encarregado de Serviço

Encarregado Distrital

Estação de Tratamento de Água - ETA – Sede

Estação de Captação Riacho Lagartixo – Cidade



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua da Caixa D'Água, 242 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 13.233184/0001-81

Estação Elevatória – Sede

Estação de Captação de Água – Povoado Miranda

Estação de Captação de Água – Terra Dura / Povoado Miranda

Estação de Captação de Água – Povoado Pirunga

Estação de Captação de Água – Povoado Saúde / Quixaba

Estação de Captação de Água – Povoado Saúde / Pirunga

Estação de Captação de Água – Povoado Pedras / Cuminho

Estação de Captação de Água – Povoado Terra Dura

Estação de Captação de Água – Povoado Sangrador

3. METAS ESTABELECIDAS

- ✓ Ampliação de rede de distribuição na cidade e nos povoados;
- ✓ Aquisição e instalações de hidrômetros;
- ✓ Aquisição de poços artesianos;
- ✓ Aquisição de Cloradores;
- ✓ Envio de notificações de débitos e a intensificação das cobranças das faturas em atraso;
- ✓ Combate às ligações clandestinas;
- ✓ Aquisição de Bombas Submersas;
- ✓ Locação de Caminhões Pipas para distribuição de água nos povoados;
- ✓ Limpeza e manutenção nas barragens e áreas de captação e elevatória;
- ✓ Revisão e negociação de valores cobrados ao SAAE pela Energisa;
- ✓ Revisão e negociação de valores cobrados ao SAAE pelo DESO;
- ✓ Revisão nas instalações elétricas.

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS

- ✓ Limpeza e manutenção das áreas;
- ✓ Envio de notificações de débitos e a intensificação das cobranças das faturas em atraso.
- ✓ Aquisição de poços artesianos em parceria com o Governo Municipal:
 - 2 Poços na Rua Moacir de Melo – imóvel de Antonio Gil,
 - 1 poço em Vila Pedras – imóvel de Armando Gomes,
 - 1 poço na Rua da Jaqueira – imóvel de Lucas Lima Melo,



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua da Caixa D'Água, 242 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 13.233184/0001-81

- Perfuração de Poço no Povoado Quendera e construção de Chafariz, em parceria com o Governo Municipal e COHIDRO;
- ✓ Aquisição de Bombas Submersas:
 - Poço Sangrador – melhoramento no abastecimento de Vila Pedras e Cuminho,
 - Poço Saúde - melhoramento no abastecimento do Povoado Pirunga;
- ✓ Aquisição de Cloradores para Instalação nos Poços Artesianos:
 - * Poços na Rua Moacir de Melo
 - * Poço na Rua da Jaqueira
 - * Poço Saúde / Pirunga
 - * Poço Saúde / Quixaba
- ✓ Extensão de rede de distribuição na cidade e nos povoados;
 - Rua do Cafubá – Pov Pirunga – 200 metros
 - Rua do Tabuleiro – Pov Pirunga – 150 metros
 - Bairro Igreja Nova – 200 metros
 - Lagoa Seca / Sem Terra – 200 metros
 - Povoado Terra Dura – 300 metros
 - Assentamento Quilombola Pirangy – 1.300 metros
 - Conjunto Albano Franco / Bairro Aeroporto – 100 metros
- ✓ Instalações de 450 novos hidrômetros;
- ✓ Combate às ligações clandestinas;
- ✓ Revisão nas instalações elétrica;
- ✓ Revitalização da Barragem do Lagartixo – janeiro
- ✓ Revitalização da Barragem Fonte Nova (Pov. Miranda) – janeiro
- ✓ Conclusão da Obra da Adutora do Povoado Saúde ao Povoado Pirunga, cerca de 2,5 quilômetros de extensão, estudo de vazão e aquífero.

5. CUMPRIMENTO DE METAS

- ✓ Normalização no fornecimento de água através de caminhão pipa nos povoados;
- ✓ Revisão nas instalações elétrica;
- ✓ Aquisição de bombas submersas;
- ✓ Ampliação de rede de distribuição para melhor atender a população;
- ✓ Instalações de novos hidrômetros;
- ✓ Foram efetuadas 280 (duzentos e oitenta) novas ligações de água;
- ✓ Com a intensificação das cobranças das faturas em abertas foram realizadas 637 (seiscentos e trinta e sete) negociações de débitos, 826

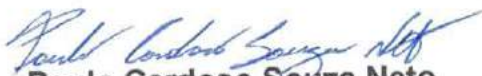


**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua da Caixa D'Água, 242 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 13.233184/0001-81

- (oitocentos e vinte e seis) religamentos e 363 (trezentos e sessenta e três) desligamentos por inadimplência;
- ✓ Locação de caminhões pipa para distribuição de água potável nos povoados;
 - ✓ Conclusão da Obra da Adutora do Povoado Saúde ao Povoado Pirunga;
 - ✓ Revitalização, limpeza e manutenção das barragens, área de captação e elevatórias;
 - ✓ Inspeção e Produção de relatórios fotográficos e laudos técnicos das instalações e reservatórios elevados;
 - ✓ Revitalização do reservatório do Povoado Santa Galo.

Capela/SE, 31 de Dezembro de 2019.


Paulo Cardoso Souza Neto
Diretor Geral



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – CEP 49700-000 - Capela – Sergipe.
Email: smas_capela@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

CAPELA – SERGIPE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – CEP 49700-000 - Capela – Sergipe.
Email: smas_capela@outlook.com



PREFEITURA DE
CAPELA
RECONSTRUINDO A NOSSA TERRA



Handwritten signature or mark.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – CEP 49700-000 - Capela – Sergipe.
Email: smas_capela@outlook.com

SUMÁRIO

- 1. IDENTIFICAÇÃO**
- 2. INTRODUÇÃO**
- 3. DIAGNÓSTICO SOCIAL DO MUNICÍPIO**
- 4. CARACTERIZAÇÃO DA SECRETARIA**
- 5. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA**
- 6. SERVIÇOS OFERTADOS**
- 7. CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**
- 8. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
- 9. PROTEÇÃO ESPECIAL**
- 10. CONSELHO TUTELAR**
- 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
- 12. ANEXO**

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – CEP 49700-000 - Capela – Sergipe.
Email: smas_capela@outlook.com

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Capela

Estado: Sergipe

Nível de gestão: Básica

Porte: Pequeno porte II

1.2 – ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Razão social: Prefeitura Municipal de Capela

Gestora: Silvany Yanina Mamlak

Endereço: Rua Coelho e Campos, 1.201 – Centro.

CEP: 49.700-000

1.3 – ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência

Social

CNPJ: 14.803.073/000126

Gestora: Carla Leite Melo

Secretária Adjunta: Antonia Regina Correia

Coordenador do PBF: Eduardo André Almeida

Coordenadoras dos CRAS: Verônica Nascimento e

Magali Santos;

Coordenadora do CREAS: Tâmara Dantas

Coordenador do SCFV: Michelly Dantas

Endereço: Rua Coelho e Campos, 1.201 – Centro.

E-mail: smas_capela@outlook.com

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – CEP 49700-000 - Capela – Sergipe.
Email: smas_capela@outlook.com

2. INTRODUÇÃO

Em primeiro lugar torna-se necessário conhecer o correto significado de RELATÓRIO, a partir de sua definição mais ampla e genérica, segundo Aurélio Buarque de Holanda Ferreira – RELATÓRIO é:

1. Narração ou descrição verbal ou escrita, ordenada e mais ou menos minuciosa, do que se viu, ouviu ou observou.
2. Exposição das atividades de uma administração, de uma sociedade.
3. Exposição dos fundamentos de um voto ou de uma opinião.
4. Exposição prévia dos fundamentos duma lei, decreto, decisão etc.

Alguns especialistas definem relatório como sendo uma exposição verbal ou escrita, minuciosa e circunstanciada relativa a um assunto ou fato.

Um relatório de gestão, construído pela Secretaria Municipal de Assistência Social tem como objetivo, comunicar um relato permanente de um trabalho realizado durante os 365 dias do referido ano. Sendo possível através de planejamento anual e seus respectivos planos de ação. Contendo propostas, metas e indicadores sociais sugeridos no mesmo.

Este instrumento tem como norteador a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, que apresenta a Secretaria Municipal de Assistência Social como um órgão gestor das políticas públicas.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – CEP 49700-000 - Capela – Sergipe.
Email: smas_capela@outlook.com

Sendo assim, este relatório tratará de todas as questões relacionadas a propostas de trabalhos sociais que foram realizados durante o ano de 2019.

3. DIAGNÓSTICO SÓCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO



O município de Capela situa-se no estado de Sergipe, a 67 km da capital de Aracaju, na região Nordeste do Brasil, localizando-se na microrregião do Cotinguiba, meso-região geográfica do Leste Sergipano, totalizando área territorial de 441 km.

De acordo com o censo do IBGE CIDADES/2010 a sua zona urbana é composta por 43 povoados oficializados e seus respectivos adjacentes.

Nossa população é de 34.050 habitantes (atualizado pelo sistema de controle de natalidade), distribuídos em 64,18% das pessoas residentes na zona urbana e 35,82% da zona

A sua potencialidade econômica é a cultura de cana-de-açúcar, cultura de subsistência (roças) e o comércio local.

Guil



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – CEP 49700-000 - Capela – Sergipe.
Email: smas_capela@outlook.com

De acordo com dados do CADUNICO, nosso município totaliza uma quantidade 727 casas de taipas (sendo 318 não revestidas e 409 revestidas).

Das muitas vulnerabilidades que nosso município apresenta, podemos citar: pessoas que ainda residem em casas de taipas, péssima condição de alimentação nas famílias, consumo de drogas cada vez maior, prostituição atingindo adolescentes entre faixa etária de 12 a 16 anos, violência doméstica, alto índice de encesto nos povoados, trabalho infantil sendo ainda evidente nas famílias (onde o carrego na feira livre é realizado pelos menores de nossa cidade), e o desemprego que vem crescendo a cada dia devido à situação socioeconômica em que se encontra o nosso país.

A nossa situação social ainda não é o que sonhamos para nossa população. Entretanto nossas políticas públicas têm avançado a passos largos em busca de mecanismos que fortalecem e melhoram ainda mais a qualidade de vida de nossos usuários.

4. CARACTERIZAÇÃO DA SECRETARIA

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Capela, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – CEP 49700-000 - Capela – Sergipe.
Email: smas_capela@outlook.com

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Capela, a SMAS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – CEP 49700-000 - Capela – Sergipe.
Email: smas_capela@outlook.com

5. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA



Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – CEP 49700-000 - Capela – Sergipe.
Email: smas_capela@outlook.com

6. SERVIÇOS OFERTADOS

Dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, estão os Centros de Referências de Assistência Social - CRAS, o Centro de Referência Especializado – CREAS, CADÚNICO e os benefícios eventuais (autorizados pelos CRAS).

No que tange aos Centros de Referências de Assistência Social, nosso município possui dois equipamentos. Sendo um localizado no centro da cidade - CRAS Centro, e o outro na periferia – CRAS Vila Conceição.

Já o Centro de Referência Especializado – CREAS está localizado no centro da cidade.

Nossa capacidade de atendimento anual é de até 3.500 famílias, incluindo os dois equipamentos de proteção básica. Pois nosso porte é pequeno porte II.

Os benefícios eventuais ocorrem através, dos acompanhamentos familiares liberados pela equipe técnica do PAIF.

Entende-se Por Benefícios Eventuais aqueles que são de caráter eventual e não de prestação continuada, que se destinam a socorrer famílias de baixa renda quando de suas necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária.

ATIVIDADES EXECUTADAS

- ☐Elaboração do demonstrativo físico-financeiro;
- ☐Serviços bancários
- ☐Monitoramento e operacionalização dos Sistemas financeiros e contábeis do Município;
- ☐Prestação de Contas com os Órgãos fiscalizadores;

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – CEP 49700-000 - Capela – Sergipe.
Email: smas_capela@outlook.com

- ☐ Manutenção de base de dados financeiros;
- ☐ Pagamentos de pessoal;
- ☐ Assessoramento à gestão da SMAS;
- ☐ Elaboração do Planejamento Anual da SMAS;
- ☐ Apresentação de demandas com as respectivas aprovações pelo CMAS;
- ☐ Suporte a Proteção Social e CADUNICO, no que se refere à elaboração de projetos sociais;
- ☐ Processo de Requisição para co-financiamento do Estado;
- ☐ Plano de Ação para o MDS/2019;
- ☐ Censo SUAS-2019;
- ☐ Avaliação das ações e projetos propostos ao ano de 2019;
- ☐ Orientações e exposições de planejamento para 2019.

7. CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

No que se trata do CADUNICO e do Programa Bolsa Família, nosso município possui atualmente 9.029 usuários cadastrados, sendo destes 5.828 contemplados pelo Programa Bolsa Família. Tendo sido 556 novas famílias contempladas no ano vigente.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que retrata a situação socioeconômica da população no município para que se possa subsidiar os serviços e programas.

Algumas situações e programas do governo federal que utilizam o Cadastro Único:

- ☐ Programa bolsa família;
- ☐ Programa minha casa minha vida;

Beles



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – CEP 49700-000 - Capela – Sergipe.
Email: smas_capela@outlook.com

- ☐ Tarifa social de energia elétrica;
- ☐ Desconto no INSS para donas e donos de casa;
- ☐ Programa de erradicação do trabalho infantil;
- ☐ Isenção em concursos públicos;
- ☐ Programa Progredir;
- ☐ Benefício de Prestação Continuada/BPC – idoso;
- ☐ Benefício de Prestação Continuada/BPC – Pessoas com deficiência;

8. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica tem como público-alvo a família e os indivíduos que vivem em condições de vulnerabilidade social, que se traduz por meio da situação de pobreza, fragilização dos vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social. Tem assim a família como foco, por intermédio de Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família, Geração de Trabalho e Renda, Serviços de Atendimento para Crianças de 0 a 06 anos, de 07 a 17 anos, gestantes, pessoas com deficiência e idosos acima de 60 anos, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A proteção Social Básica é atribuição do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, responsável em suas

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – CEP 49700-000 - Capela – Sergipe.
Email: smas_capela@outlook.com

ações por parceria com a rede de serviços sócio-assistenciais, buscando se integrar com outras políticas sociais.

Em Capela, a PSB vem desenvolvendo ações voltadas, principalmente ao público beneficiário do programa Bolsa Família e do CADÚNICO, onde a execução fica por parte de 02 CRAS.

As atividades foram monitoradas e avaliadas pela Equipe Técnica da gestão e por meio da análise de dados extraídos do Registro Mensal de Atendimento-RMA do MDS e pelas visitas realizadas ao longo do ano.

Dessa forma, foi possível diagnosticar situações de privações de direitos bem como o envolvimento da equipe técnica nos atendimentos e atividades que norteiam os serviços ofertados como, por exemplo: •Assessorar e monitorar as ações desenvolvidas pelos CRAS; •Articular com a rede socioassistencial; •Desenvolver potencialidades e aquisições para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; •Fomentar a busca de autonomia das famílias usuárias da política de assistência social, por meio do incentivo e da mobilização à integração ao mundo do trabalho.

As ações desenvolvidas contaram com a participação do Centro de Referência de Assistência Social, através dos usuários que participam dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Programa Criança Feliz e do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF. Algumas dessas ações e mobilizações foram em parceria com outras políticas e outros setores, outras, foram promovidas pela própria Proteção Básica, atrelada a Secretaria de Assistência Social.

Handwritten signature